CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Serviço Público Federal

ATA DA 5ª SESSÃO DA I REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2017 DO 6º CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA, REALIZADA NO DIA 05 DE MAIO DE 2017.

Às dez horas e vinte e cinco minutos do dia cinco do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, na sede do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia, sito no SRTVN, Quadra 701, Bloco P, Edifício Brasília Rádio Center, Salas 2.060/2.062, Brasília, Distrito Federal, realizou-se a **Quinta Sessão** da I Reunião Plenária Ordinária de 2017 do 6º Corpo de Conselheiros do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia. Presentes os **Conselheiros Efetivos**: Conselheira TR. Valdelice Teodoro – Presentes os **Conselheiros Efetivos**: Conselheira TR. Valdelice Teodoro – Presidente; Conselheiro TR. Haroldo Felix da Silva – Secretário, Conselheiro TNR. Abelardo Raimundo de Souza – Tesoureiro; TR. Fontaine de Araújo Silva, TNR. Valtenis Aguiar Melo, TR. Júlio César dos Santos, TR. José Paixão de Novaes e os **Conselheiros Suplentes**: TR. Eduardo Vieira Lyra e TR. Manoel Benedito Viana Santos, ambos com direito a voz e a voto, em substituição aos Conselheiros Efetivos TR. Antônio Ubirajara Velho Gomes Jardim e TR. Oldemir Lopes Félix, respectivamente, conforme norma regimental. **DA PAUTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO CONTER nº. 13/2017, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CRTR/5ª REGIÃO, ATINENTE AO EXERCÍCIO DE 2016.** Conselheiro Relator: TNR. Abelardo Raimundo de Souza. Em continuidade a Diretora Presidente apresentou o objeto da pauta, passando a palavra ao Conselheiro Relator, para leitura de seu parecer, o qual se manifestou conforme segue: "*Em face dos exames realizados pelo Membro de Comissão de Assuntos Contábeis do CONTER Sr. Aldo Carvalho da Cunha e do Coordenador Financeiro/Contábil do CONTER Sr. Marcos Roberto Botelho de Albuquerque, que identificaram a remessa e regularidade, sem julgamento de mérito, de todos os itens do relatório de Gestão do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 5ª Região, referente ao exercício de 2016, conforme as exigências contidas na DN TCU nº 154/2016,* ***OPINO*** *pela aprovação das peças, estando o Relatório de Gestão do CRTR 5ª Região, referente ao Exercício de 2016,* ***APTO*** *a ser encaminhado ao Tribunal de Contas da União. Todavia, para a devida comprovação da legitimidade dos atos de gestão praticados no período, conforme definido no art. 6º da Resolução CONTER nº 1/2016, será necessária a realização de auditoria contábil e financeira, com base nos princípios de contabilidade, a fim de analisar in loco a documentação, os livros e registros com características controladoras e também para expressar uma opinião sobre a propriedade das demonstrações financeiras e assegurar que elas representam adequadamente a posição patrimonial e financeira. Este é o parecer.*" Após discussão, posto em votação decidiu-se por 08 (oito) votos a favor do parecer do relator, devendo o Processo objeto da pauta, retornar para deliberação do Plenário, após a realização de auditoria. Nada mais a tratar às dez horas e trinta minutos foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada por mim, Diretor Secretário Conselheiro TR. Haroldo Felix da Silva, pela Diretora Presidente, TR. Valdelice Teodoro, pelo Diretor Tesoureiro Conselheiro TNR. Abelardo

Raimundo de Souza e por todos os Conselheiros participantes do Plenário. Brasília, DF, 05 de maio de 2017.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

TR. VALDELICE TEODORO

TR. HAROLDO FELIX DA SILVA

TNR. ABELARDO RAIMUNDO DE SOUZA

TR. JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS

TR. JOSÉ PAIXÃO DE NOVAES

TNR. VALTENIS AGUIAR MELO

TR. MANOEL BENEDITO VIANA SANTOS

TR. FONTAINE DE ARAÚJO SILVA

TR. EDUARDO VIEIRA LYRA